

Lei nº 68

De 27 de Dezembro de 1950

Abrindo na Contadoria Municipal, um crédito suplementar na importância de CR\$ 19.448,60

Apparecido Assis, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, Decretou e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Orlandia, um crédito Suplementar na importância de CR\$ 19.448,60 (Dezenove mil quatrocentos e Quarenta e oito cruzeiros e sessenta centavos) destinados a' suplementação das seguintes verbas;

100- §1º Administração Municipal

120 Prefeitura

121-8-09-3- Material de Consumo

Aquisição de impressos, lapis, placas, tintas etc para o escritorio CR\$ 2.750,00

200- §2º Serviços Públicos Municipais

270 Iluminação Pública

271-8-88-4- Despesas Diversas

Fornecimento de energia elétrica CR\$ 1.611,30

300- § - Obras e Melhoramentos Públicos

310- - - - Conservação de Ruas Públicas

311-8-81-3- Material de Consumo

Aquisição de materiais diversos CR\$ 7.914,10

320 Conservação de Rodovias

321-8-82-3- Material de Consumo

Aquisição, de cal, areia, cimento etc CR\$ 2.558,80

400/410- §.4º Serviços Públicos (Municipais) Interesse

6.6. Estado.

430 - Escolas Municipais

431-8-36-4- Despesas Diversas

Inspeção Escolar Municipal CR\$ 870,00

900- § 9º Despesas Diversas

930 - Eventuais

931-8-99-4- Despesas Diversas

Despesas Imprevistas CR\$ 3.744,40

Artigo 2º - O valor da importancia acima de que trata o artigo 1º, será coberto com o saldo das seguintes verbas orçamentarias;

400/40 - §-4º Serviços Públicos de Int.C.C. Estado

430 - Escolas Municipais - Pessoal Fixo

- Ensino Primario Sec. e Complementar.

431-8-33-0 L- Yencimentos das Professoras CR\$

11.836,00.

440 - Segurança Publica

441-8-28-4- Despesas Diversas

Auxilio ao Firo de Guerra 33- Aluguel do Predio CR\$ 1.639,00

460 - Orgãos Culturais

461-8-38-4- Despesas Diversas

Auxilio a Empresa Municipal de Cultura e Musical CR\$ 3.000,00.

700- § 7º Aposentadoria e Pensões

720 - Contribuição para previdencia

721-8-91-4- Despesas Diversas

Contribuição do Municipio, a C. A. P. Legislação Brasileira de Ass. Ministerio Trabalho e Ind. e comercio CR\$ 2.973,60.

Total CR\$ 19.448,60.

Artigo 3º A presente lei, entrará em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 27 de Dezembro de 1950.

(a) Aparecido Assis, Prefeito Municipal

A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlandia, em 1ª e 2ª Discussão em sessão extraordinaria de 22/12/50, conforme o Projeto de Lei nº 82 de 12-12-1950, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 27.12.1950.

Eu Jaime Jardi Escriuario da Receita e Despesa, nesta data a registrei.

Aparecido Assis

Lei nº 69

De 27 de Dezembro de 1950

Abrindo um crédito suplementar na importancia de cr\$ 1.879,00

Aparecido Assis, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc, faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou, e eu promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Orlandia, um Crédito Suplementar, na importancia de cr\$ 1.879,00 (Um mil Oitocentos e setenta e Nove cruzeiros) destinado a suplementação da seguinte verba orçamentaria.

400/410-8-4º serviços Publicos de Int. C.C. Estado

440 - - - - Seguranca Publica

441-8-29-4- Despesas Diversas

Auxilio ao Firo de Guerra 33, aluguel do